



SINDIBEL
SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS
PÚBLICOS DE BELO HORIZONTE

OFÍCIO Nº. 398/21.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

Ilma. Senhora.

Fernanda de Siqueira Neves

Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGESP

CC

Ilmo. Senhor.

Almiro Melgaço da Costa Silva

Assessor da Central de Relações do Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal – ASCET

Prezada Senhora,

O SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DE BELO HORIZONTE – SINDIBEL vem, por meio deste, informar que conforme discutido na última reunião realizada com Vossa Senhoria em 21/09/2021, onde foi tratada a pauta específica dos Assistentes de Procuradoria, estamos encaminhando os pontos deliberados em assembleia da categoria realizada em 05/10/2021, em retificação ao ofício 344/21.

- 01.** Mudança da escolaridade do cargo para nível superior;
- 02.** Instituição da gratificação para o cargo GAJ (Gratificação de Apoio à Atividade Jurídica), acréscimo de 35 % em cima do vencimento bruto, por exercer funções de alta complexidade, relevância, prazos e muita responsabilidade;
- 03.** Progressão por escolaridade – concessão de 9 (nove) níveis na carreira;
- 04.** Implantação do modelo de evolução na carreira por classes e níveis, conforme aplicado aos cargos de Agente Executivo Governamental (Lei 11.225/2020) a saber: 1) enquadramento automático para a classe B, para os servidores que já progrediram (bacharelado, licenciatura,



tecnólogo) com acréscimo de 5%; 2) enquadramento automático para a classe C, para servidores que já progrediram mediante a apresentação de comprovantes de cursos de Pós-graduação *lato* ou *strictu-sensu*;

05. Somatório de cursos de pequena e média duração para progressão na carreira;

06. Progressão por mérito – concessão de níveis de forma bienal (730 dias de efetivo exercício);

07. Abertura de concurso imediato para provimento dos cargos vagos, com a exigência de bacharelado em Direito e com a ampliação para bacharelado em outros níveis de educação superior de acordo com as diversas áreas de conhecimento, úteis à Procuradoria. Exemplos:

- Ciência da Informação, Comunicação Social, Letras, Jornalismo e afins para atuar distribuição dos processos físicos ou documentos digitais, realizar comunicação interna / externa;

- Ciências Contábeis, Contabilidade, Economia, Administração, Controladoria e Finanças, e afins, para atuar nas gerências de perícias e cálculos tributários GPREC / DICP e dar suporte aos procuradores em Tribunais;

- Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Meio Ambiente, Paisagismo, Arquitetura Urbanística, Revitalização Ambiental e afins para argumentação técnica na defesa do município junto aos procuradores do Núcleo Urbanismo, APP, SUDECAP, SLU e Tribunais;

- Artes Visuais, Belas Artes, Música, Pedagogia, Psicologia e afins para emitir parecer, argumentos técnicos junto aos procuradores municipais, à Secretaria Municipal de Cultura, Fundação Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, BELOTUR e Tribunais;

- Curso Superior em qualquer área de Formação, Etc.

08. Ingresso na carreira no nível correspondente à sua escolaridade.

No Aguardo de respostas, desde já agradeço.

Paulo Machado
Diretor do Sindibel